



Departamento Jurídico

# Prefeitura Municipal de Assis

**DECRETO Nº 2.949 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1995.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situado no Bairro Fortuna.**

**JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal, além do artigo 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21.06.41,**

## **D E C R E T A**

**Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, área de terra, abaixo descrita, situada no Bairro Fortuna, zona rural deste município, constando pertencer a Espólio de Mário Botter. A saber:**

**DESCRIÇÃO - Começa no ponto "A", situado na cerca de divisa do D.E.R., distante 195,00 metros da estrada existente a ser obstruída; daí, segue em reta pela cerca de divisa do D.E.R., numa distância de 10,00 metros, até encontrar o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 372,00 metros, confrontando com a área remanescente do Espólio de Mário Botter, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 11,60 metros, confrontando com a área da Igreja, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 378,00 metros, confrontando com a área remanescente do Espólio de Mário Botter, até encontrar o ponto "A", início desta descrição.**

**I - A área de terra descrita neste artigo, consta de memorial descritivo e desenho nº 3.517, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.**

**Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**



Departamento Jurídico

# Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2949/1995  
Fls. 2/5

..... DECRETO Nº 2.949/95 ..... Fls. 02.

Prefeitura Municipal de Assis,  
em 09 de Novembro de 1.995.

  
**JOSE SANTILLI SORRINHO**  
Prefeito Municipal

  
**EUCIDES NOBILE**  
Diretor de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração,  
em 09 de Novembro de 1.995.

  
**EUCIDES NOBILE**  
Diretor de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

- 1 - ASSUNTO:** Área a ser decretada de utilidade pública.
- 2 - LOCAL:** Bairro Fortuna, Munic. de Assis SP.
- 3 - PROPRIETÁRIO:** Espólio de Mário Botter.
- 4 - ÁREA = 3.750,00 m<sup>2</sup> ou 0,375 ha.**
- 5 - DESCRIÇÃO:**

Começa no ponto "A", situado na cerca de divisa do D.E.R., distante 195,00 metros da estrada existente a ser obstruída; daí, segue em reta pela cerca de divisa do D.E.R., numa distância de 10,00 metros, até encontrar o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 372,00 metros, confrontando com a área remanescente do Espólio de Mário Botter, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 11,60 metros, confrontando com a área da Igreja, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 378,00 metros, confrontando com a área remanescente do Espólio de Mário Botter, até encontrar o ponto "A", início desta descrição, estando tudo de acordo com o desenho nº 3.517, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 23 de outubro de 1.995

  
Eng<sup>o</sup> Civil CREA  
Horus Magalhães 32.201/D


**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

- 1 - ASSUNTO:** Área a ser decretada de utilidade pública.
- 2 - LOCAL:** Bairro Fortuna, Munic. de Assis SP.
- 3 - PROPRIETÁRIO:** Espólio de Mário Botter.
- 4 - ÁREA = 3.750,00 m<sup>2</sup> ou 0,375 ha.**
- 5 - DESCRIÇÃO:**

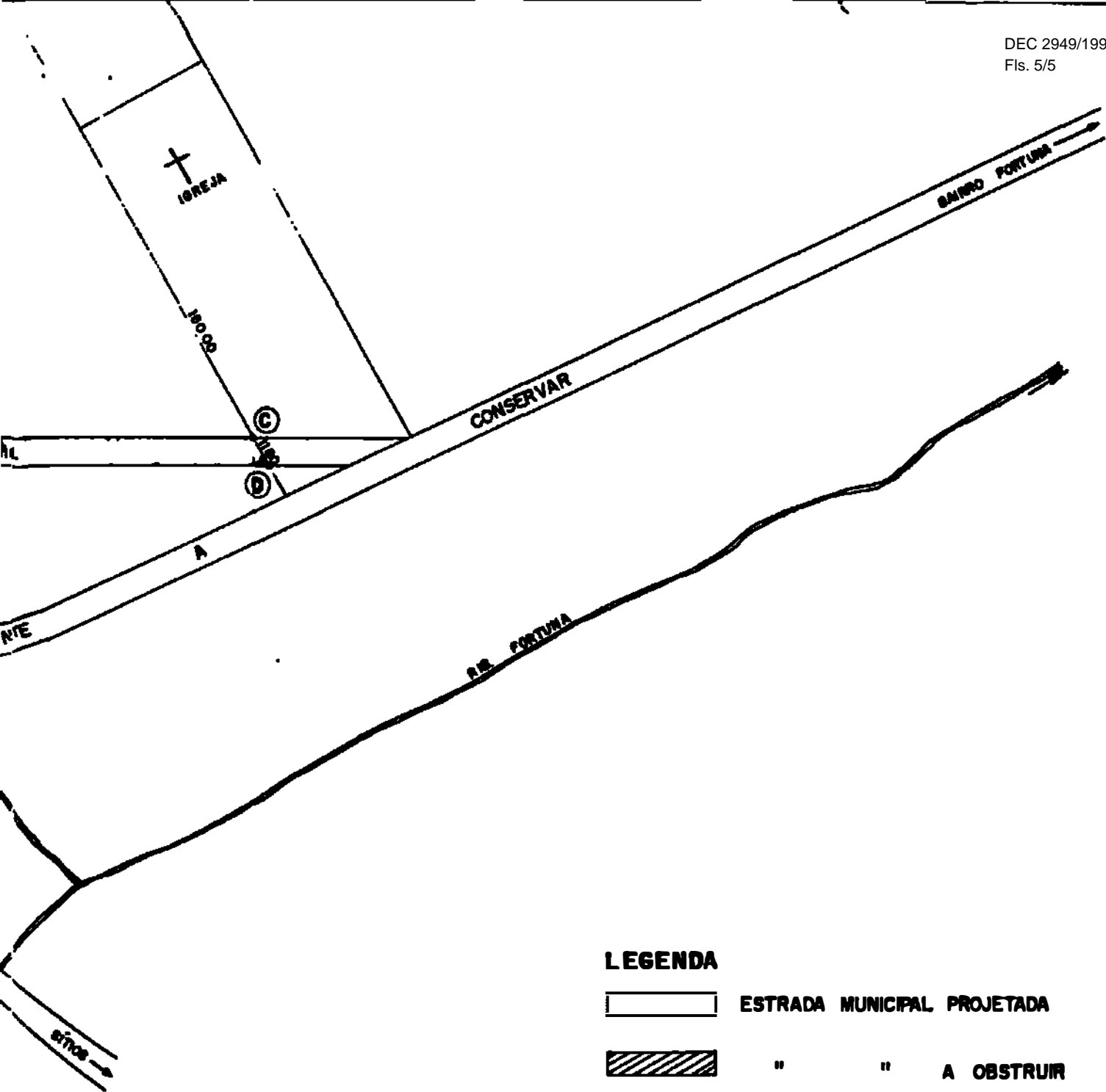
Começa no ponto "A", situado na cerca de divisa do D.E.R., distante 195,00 metros da estrada existente a ser obstruída; daí, segue em reta pela cerca de divisa do D.E.R., numa distância de 10,00 metros, até encontrar o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 372,00 metros, confrontando com a área remanescente do Espólio de Mário Botter, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 11,60 metros, confrontando com a área da Igreja, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 378,00 metros, confrontando com a área remanescente do Espólio de Mário Botter, até encontrar o ponto "A", início desta descrição, estando tudo de acordo com o desenho nº 3.517, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 23 de outubro de 1.995

  
Eng<sup>o</sup> Civil  
Horus Maranhão

---

CREA  
32.201/D



**LEGENDA**

-  ESTRADA MUNICIPAL PROJETADA
-  " " A OBSTRUIR
-  " " A CONSERVAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

<b>ASSUNTO</b> ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA	<b>FOLHA</b> ÚNICA
<b>LOCAL</b> BAIRRO FORTUNA, MUNIC. DE ASSIS, SP	
<b>PROJETAÇÃO</b> PLANTA PLANIMÉTRICA	
<b>PROJETA</b> HORUS MAGALHÃES - CREA 32.201 / D.	

<b>DATA</b> 21/09/95	<b>ESCALA</b> 1: 2.000	<b>DESENHO</b> CINÉSIO / VALDIR	<b>PREFEITO MUNICIPAL</b> JOSÉ SANTILLI SOBRINHO	<b>ARQUIVO</b> 3. 517
-------------------------	---------------------------	------------------------------------	---	--------------------------